



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL

WALTER CAVALVANTE

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE Nº 061 /2019

O Vereador **José Maria da Silva Ribeiro** infra-assinado e em pleno exercício de suas funções parlamentares, em busca do desenvolvimento e bem estar social e de saúde de nossa cidade, solicita ao Legislativo Estadual através do **Excelentíssimo Deputado Estadual Walter Cavalcante** a implantação do **Programa Academia da Saúde**, proveniente do Ministério da Saúde na praça de baixo da rodoviária, em frente à Capela de São Francisco na Rua Menino Jesus, Bairro Campo de Aviação.

A presente solicitação torna-se auferida pela **PORTARIA Nº 719, DE 07 DE ABRIL DE 2011**, que institui o **Programa Academia da Saúde** no âmbito do Sistema Único de Saúde e atende aos anseios da população municipal que busca ampliar o acesso às políticas públicas de promoção da saúde.

Assim, portanto, contando com o apoio do plenário, o Vereador em alusão espera a aprovação e solicita o envio desse requerimento ao Legislativo Estadual para as devidas providências.

Nestes termos, Pede deferimento.

Palácio dos Jangadeiros

Plenário 25 de março

Paracuru, 14 de fevereiro de 2019

Vereador José Maria da Silva Ribeiro

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 12/03/19 as 08 hs
PROCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa de Leis, o requerimento anexo que “**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE EM PARACURU.**”.

O **Programa Academia da Saúde** foi instituído no âmbito do **Sistema Único de Saúde** através da **Portaria GM/MS 719, de 07 de abril de 2011**, com o objetivo principal de contribuir com a construção de Políticas Públicas para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis, tais como:

- Ŝ - fortalecer a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde;
- Ŝ - potencializar as ações nos âmbitos da Atenção Primária em Saúde, da Vigilância em Saúde e da Promoção da Saúde;
- Ŝ - ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis;
- Ŝ - aumentar o nível de atividade física da população;
- Ŝ - estimular hábitos alimentares saudáveis;
- Ŝ - potencializar as manifestações culturais locais e o conhecimento popular na construção de alternativas individuais e coletivas que favoreçam a promoção da saúde;
- Ŝ - contribuir para ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, enfrentamento das violências e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, nobres vereadores, é que apresento esta solicitação, ao **Excelentíssimo Sr, Deputado Walter Cavalcante** para que possa pleitear junto ao Ministério da Saúde, pela implantação do **Programa Academia da Saúde**, como Políticas Públicas no âmbito da saúde em Paracuru e para aprovação em plenário, por entender que o mesmo representa um grande avanço para garantias de direitos da saúde do cidadão de nosso município.

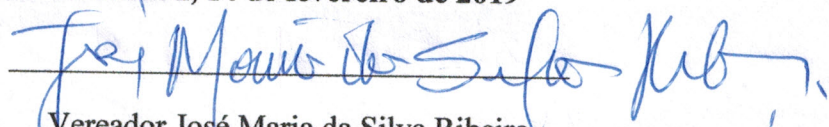
O Vereador no uso de suas prerrogativas legais pede e espera o necessário provimento do que ora se propõe. Por tais razões, é que desde logo, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares Municipais.

Nestes termos, Pede deferimento.

Palácio dos Jangadeiros

Plenário 25 de março

Paracuru, 14 de fevereiro de 2019


Vereador José Maria da Silva Ribeiro

Legislatura 2017/2020